

CONEXÃO DO FUTURO

ADITAMENTO CONTRATUAL

As partes abaixo identificadas resolvem aditar o Contrato TC01/23 – IDPI 26/23, assinado entre as mesmos, nos termos que seguem:

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação – IDPI, inscrito no CNPJ 23.687.359/0001-84, localizado na Rua da Conceição, 141, sobreloja, Centro – Niterói/RJ, representado por seu presidente Jorge Henrique Pinto Garcia, em representação à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema, por força do Termo de Colaboração n.º 01/2023

CONTRATADA: TRIGGO ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob n.º 51.598.981/0001-51, localizado na Rua Professor Valdir Francisco Lima, n.º 1211, Boqueirão, Saquarema/RJ, neste ato representado por seu sócio Marcus Vinicius Coelho, inscrito no CPF sob o n.º 125.650.147-67.

Cláusula Primeira – Do Objeto

Constitui objeto do presente aditamento do Contrato TC01/23 – IDPI 26/23, para acréscimo das quantidades contratadas conforme abaixo:

| | Item | Qtd. Diária | Qtd. Mensal |
|-----------|-------------------|-------------|-------------|
| Atual | Lanche Vespertino | 440 | 8800 |
| Novo | Lanche Vespertino | 1000 | 22.000 |
| Diferença | Lanche Vespertino | 560 | 12.320 |

Dessa forma, o valor mensal passa de 8.800 (oito mil e oitocentos) lanches mensais para 22.000 (vinte e dois mil) lanches mensais, sendo aditivados 12.320 (doze mil, trezentos e vinte) lanches mensais.

Cláusula Terceiro – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditamento, portanto permanecendo em vigor até o término do contrato.

Cláusula Quarta – Do Foro

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Niterói/RJ.

 **CONEXÃO DO FUTURO** 

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo firmadas.

Niterói, 12 de setembro de 2023


INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E
INOVAÇÃO - IDPI


TRIGGO ALIMENTOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1 – _____

CPF

2 – _____

CPF